

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CAIXA POSTAL: 22 FONE/FAX: (51) 3485-4900

000022AC2001A80028A101625E025F32

Of.Circular nº 0014

Viamão, 9 de julho de 2018.

Ao Exmo. Sr.
Dep. RODRIGO MAIA
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONGRESSO NACIONAL
Brasília - DF

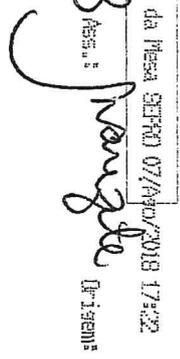
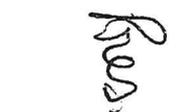
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, estamos encaminhando a essa Presidência, conforme Requerimento aprovado nesta Câmara Municipal de Viamão, cópia da **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Autor do PL 4576/2016 e ao parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, oriunda do Requerimento de número 001610/2018, de autoria do Vereador Adão Pretto Filho, para conhecimento e providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


FRANCINEI BONATTO
PRESIDENTE

Protocolo: 4553 Ass.:

Ortista:


Para confirmar a autenticidade acesse o ERP/Cittá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CAIXA POSTAL: 22 FONE/FAX: (51) 3485-4900

REQUERIMENTO Nº 001610/2018

D0077FE018FB5

Processo Nº:

Protocolo Nº:2945/2018

Data:03/07/2018 10:27



O VEREADOR ADAO PRETTO FILHO, integrante da Bancada do PT com assento nesta Casa Legislativa vem requerer, na forma regimental, após ouvido o plenário, o que segue:

Solicita moção de repúdio ao Autor do PL 4576/2016 Deputado Edinho Bez - PMDB/SC e o parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, que aprovou por unanimidade o PL 4576/2016.

OBS: Enviar cópia aos Deputados Federais.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a produção e comercialização de produtos orgânicos proporcionam uma alimentação saudável aos consumidores e garante a preservação do meio ambiente desenvolvendo uma relação sustentável, sem danos as futuras gerações. A possibilidade do consumidor ter a liberdade de optar por um produto orgânico ou convencional deve ser de livre escolha, e o referido PL4576/2016 retira o direito de escolha das pessoas. Sendo Viamão uma referência nacional em produção de orgânicos é de extrema importância a manifestação desta Casa Legislativa repudiando a aprovação deste Projeto de Lei no Congresso Nacional.

Câmara de Viamão-RS, 03 de Julho de 2018

VEREADOR ADAO PRETTO FILHO

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, EM 03/07/18

Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 14/2018, da Câmara Municipal de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul. Moção de Repúdio ao Projeto de Lei n. 4.576/2016.

Em 13/8/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Defesa do Consumidor.
Publique-se. Arquive-se.



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

